



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

PROJETO DE LEI Nº **126** /2023

*Altera dispositivos e o anexo único
da Lei Municipal nº 6.070, de 08 de março de 2019.*

Art. 1º. O inciso III, do artigo 28, da Lei Municipal nº 6.070, de 08 de março de 2019, passa a ter a seguinte redação:

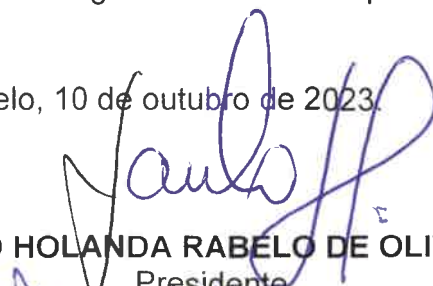
“III – 03 (três) cargos de Assessor Parlamentar II, cuja atribuição será: (NR)”

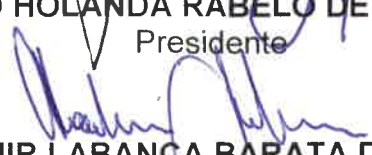
Art. 2º. A tabela 02, do Anexo Único da Lei Municipal nº 6.070, de 08 de março de 2019, passa a vigorar de acordo com o anexo único da presente Lei.

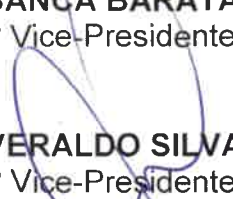
Art. 3º. Fica revogada a tabela 02, do anexo único da Lei Municipal nº 6.195, de 14 de dezembro de 2021.

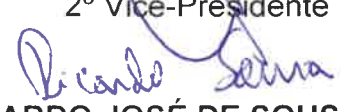
Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 10 de outubro de 2023.

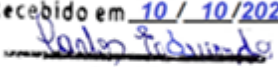

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente


VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente


EVERALDO SILVA
2º Vice-Presidente


RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário


TONNY MAGALHÃES
2ª Secretário

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 10 / 10 / 2023

Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº ____/____

**TABELA 02 – CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA DOS GABINETES
PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**

CARGO	QUANT.	REMUNERAÇÃO
Assessor Especial	02	R\$ 6.900,00
Assistente Parlamentar I	02	R\$ 5.500,00
Assistente Parlamentar II	03	R\$ 3.700,00